



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PROJETO LEGISLATIVO N.º 014/2024

“DENOMINA “PR. SILAS MUNIZ DE PAULA” A RUA QUE TEM INÍCIO NO TRECHO QUE FAZ INTERCESSÃO COM A PARTE SUPERIOR DA RUA PEDRO INÁCIO DA SILVA E FINALIZA CONFRONTANDO-SE COM UMA PROPRIEDADE RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Pr. Silas Muniz de Paula” a rua que tem início no trecho que faz intercessão com a parte superior da rua Pedro Inácio da Silva e finaliza confrontando-se com uma propriedade rural, localizada no Centro, Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “*Francisco Roberto Figueiredo Gomes*”, 05 de novembro de 2024.


ELIAS DO CARMO
VEREADOR

PROTOCOLO 9365/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05 NOV. 2024 às 15:00h


Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a hora de submeter à apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto Legislativo nº 014/2024 de autoria do Vereador signatário, o qual tem o objetivo de homenagear o senhor Pr. **Silas Muniz de Paula** "*in memoriam*", o qual foi morador da nossa cidade e deixou um legado bonito e marcante.

Silas Muniz de Paula, mais conhecido pela população Ecoporanguense como simplesmente **Pastor Silas**, nasceu em 13/09/1953, na cidade de Mantenópolis, Espírito Santo, filho do também Pastor Leonel Muniz Filho e de Noeme Ferreira Muniz, tendo recebido educação cristã desde muito cedo, valores que carregou por toda a vida.

No ano de 1972, quando contava com apenas 19 anos de idade, o Pastor Silas recebeu o diagnóstico de um câncer na tireoide e, após ser encaminhado para tratamento na cidade de Belo Horizonte, foi desenganado pela medicina, recebendo diagnóstico de expectativa de apenas 03 (três) meses de vida. No entanto, recebeu a cura de maneira espiritual, mediante as orações da igreja, o que foi constatado por exames médicos, tratando-se de experiência que impactou grandemente a sua vida.

No ano de 1975 casou-se com Tereza Rezende de Matos, com quem teve 8 (oito) filhos. Durante toda a sua vida, o Pastor Silas dedicou-se às atividades eclesiásticas. Atuou como missionário no Chile, nos anos de 1983 e 1984 e no ano de 1987 assumiu o pastoreio da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ecoporanga, onde se mudou com sua esposa e até então, os 07 (sete) filhos. Em Ecoporanga/ES, nasceu a filha caçula. O Pastor Silas esteve à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus por mais de 10 (dez) anos, no período de 1987 a 2000 e era conhecido por sua profunda dedicação ao ensino, ao evangelismo e à pregação da palavra de Deus. Como resultado do seu trabalho, a igreja apresentou um grande crescimento e muitas pessoas foram batizadas neste período. As festividades no templo eram notórias, incluindo desfiles com bandas de música pelas ruas da cidade, para a alegria de toda a população. No entanto, o Pastor Silas nunca limitou a sua atuação aos membros da própria comunidade, mas ao contrário, sua liderança





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo




pastoral foi marcada pelo carisma e paixão pelas pessoas, independente do credo religioso. Católicos, espíritas, evangélicos de outras denominações, todos eram acolhidos, amados, visitados, respeitados e dignos de suas orações. Em dias de semana, sábados, domingos ou feriados, durante o dia ou à noite, o Pastor Silas estava pronto a atender a todos quantos o procuravam em busca de auxílio ou conforto espiritual.

O Pastor Silas também atuou de forma ativa em prol do bem-estar da comunidade ecoporanguense. Durante o seu pastoreio, as dependências da Igreja foram cedidas para a Escola Bolívar de Abreu, por ocasião de sua reforma (1997). Quem não se recorda do alto falante da igreja, que sempre esteve à disposição da população? (...), o serviço era usado para anúncios de utilidade pública das mais diversas categorias – desaparecimentos, comunicados, campanhas de vacinação, óbitos e outros, conforme a necessidade da população. Sua trajetória de vida e carreira pastoral lhe renderam o carinho e o respeito da comunidade Ecoporanguense, o que se refletiu no momento do seu último adeus, quando contou com a presença do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e do acompanhamento solene de centenas de cidadãos. Embora colhido pela morte, destino inevitável, o legado deixado pelo Pastor Silas permanece vivo, servindo de inspiração para uma vida de fé vívida e de dedicação ao próximo, cumprindo a ordem de Cristo, que nos ensinou a amar ao próximo como a nós mesmos e a Deus acima de todas as coisas.

Desta forma, justo se faz a apresentação do referido Projeto Legislativo e contamos com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Plenário “*Francisco Roberto Figueiredo Gomes*”, 05 de novembro de 2024.


ELIAS DO CARMO
VEREADOR





Prefeitura Municipal e Ecoporanga

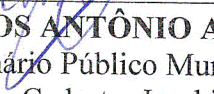
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



CERTIDÃO

Certifica, atendendo ao requerimento da **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**, conforme processo n.º 8142/2024, protocolado nesta Prefeitura em 29 de Outubro de 2024, que o logradouro que tem início no trecho que faz intercessão com a parte superior da Rua Pedro Inácio da Silva e finaliza confrontando-se com uma propriedade rural, em um trecho sem continuidade com a malha viária em sua outra extremidade, se encontra atualmente denominado no Cadastro Imobiliário Municipal como Rua Projetada, ou seja, o logradouro público ainda não possui denominação legal por parte da Municipalidade. Certifica ainda que, a referida via pública se encontra localizada dentro da área do perímetro urbano do Município de Ecoporanga - ES, em conformidade com a lei Municipal n.º 1.842, de 20 de Julho de 2017.

Ecoporanga-ES, 04 de Novembro de 2024.



MARCOS ANTÔNIO ALVES
Funcionário Público Municipal
Setor de Cadastro Imobiliário

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 - Centro - Ecoporanga-ES, CEP: 29850-000

Telefone: (27) 3755-2900 - CNPJ: 27.167.311/0001-04



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

18:11

VoLTE LTE1 14%

Pesquise aqui

Restaurantes

Hotéis

Supermercados

24°



Novidades da região



Explorar

Salvos

Contribuir



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
SILAS MUNIZ DE PAULA

CPF
459.159.116-68

MATRÍCULA
0238610155 2018 4 00017 242 0007507 43

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial: **Franklin Monteiro Estrella**
Praça Jones dos Santos Neves, 65-A, Centro, Nova Venécia-ES, Tel.
(27) 3752-2218 tre.novavenecia@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nova Venécia-ES, 08 de janeiro de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023861AVT1718.00111
Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Patricia Anja Meireles Rogin
Patricia Anja Meireles Rogin
Escrivente



PATRICIA

ARPENBRASIL AA 007359473 BRP

